



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**LEI Nº 5.351/2023**

de 21 de dezembro de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MONTEALEGRENSE AO SENHOR  
ROBSON SOCORRO MACHADO DE  
SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

**Art. 1º.** Fica concedido, nos termos do inciso XIX, do Artigo 18, da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – PA, o título de Cidadão Montealegrense ao senhor Robson Socorro Machado de Souza.

**Parágrafo Único** – A honraria será entregue em Sessão Solene com esta finalidade, em data estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 21 de dezembro de 2023.

**Jorge Luís de Andrade Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

**Rover Kemmer Xavier e Silva**  
1º Secretário

**Givanildo Pereira da Silva**  
2º Secretário